



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 107/2024
Protocolo 603/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **JEANDRO M.ROSSI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.229.706/00001-18.

Objeto: Contratação de empresa para o Serviço de Solda, para manutenção do Caminhão IVR3D46. Utilizada nas Demandas da Secretaria do Interior.

Fundamento: art. 75, inciso I, §7, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$980,00 (Novecentos e Oitenta Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 33.90.39.000.0000.0000
33.90.39.190.0000.0000

São Francisco de Paula/RS, 16 de Fevereiro de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal